

**TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

O MUNICÍPIO DE JÓIA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.650.121/0001-92, com sede administrativa na Rua Dr. Edmar Kruehl, nº 188, Centro, Jóia/RS, declara que recebeu, na presente data, a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de organização da sociedade civil para celebração de parceria por meio de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

A documentação foi entregue pela seguinte Organização da Sociedade Civil:

Entidade: SINDICATO RURAL DE JÓIA – PATRONAL

CNPJ: 92.003.615/0001-90

Representante: Pedrinho Patias

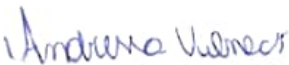
CPF: 086.532.080-20

Declara-se que foram protocolados junto ao Município os documentos exigidos no edital, incluindo a proposta e o respectivo Plano de Trabalho, para fins de análise pela comissão responsável pelo processo de seleção.

Ressalta-se que o presente termo comprova exclusivamente o recebimento da documentação, não implicando em aprovação ou habilitação automática da entidade no referido chamamento público.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Recebimento, que segue assinado pelas partes.

Jóia/RS, 30 de março de 2026.

  
Responsável pelo recebimento  
Município de Jóia/RS

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

Ao Município de Jóia  
Comissão de Seleção  
Chamamento Público Nº 02/2026

Na qualidade de representante legal do SINDICATO RURAL DE JÓIA - PATRONAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.003.615/0001-90, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta proposta:

– É apresentada por organização da sociedade civil com constituição jurídica e sem fins lucrativos.

– Não possui qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento municipal, para aplicação na forma prevista no Termo de Fomento.

Declaro ainda que a entidade proponente não se enquadra em nenhuma das vedações abaixo, excetuando-se a exigência genérica de não integrar o "Sistema S", considerando que o sindicato rural, por sua natureza legal, é integrante do SENAR, conforme previsto em legislação vigente, sem que isso impeça a participação na presente chamada:

– Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

– Instituições que estejam em mora ou inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

– Entidade que tenha sido punida com uma das sanções previstas no art. 39, V, da Lei 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade;

– Entidades privadas que possuam dentre seus dirigentes membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; ou servidores públicos vinculados a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

– Órgãos ou instituições públicas federais, distritais, estaduais e municipais;

– Entidade que tenha entre seus dirigentes pessoa:

– Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

– Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

Uma

- Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Para maior clareza, firmo a presente.

Local: Jóia - RS, 30/04/2026



**Pedrinho Patias**

CPF: 086.532.080-20

Representante Legal

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Jóia  
Comissão de Seleção  
Chamamento Público 002/2026

Pt  
Pelo presente, o Sr. Pedrinho Patias, representante legal do SINDICATO RURAL DE JÓIA - PATRONAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.003.615/0001-90, CPF 086.532.080-20, residente na localidade Potreirinhos, na cidade de Jóia – RS, vem solicitar credenciamento para receber recursos públicos que serão destinados ao objeto do Termo de Fomento. Igualmente, informo que a proposta apresentada cumpre as disposições legais e está de acordo com o Chamamento Público n. 02/2026, estando ciente e de acordo com todas as condições estipuladas em suas cláusulas.

Jóia/RS, 30/04/2026

  
**Pedrinho Patias**  
CPF: 086.532.080-20



